

Vitória, 17 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 817833**

**PORTARIA Nº 342-S, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2022-DHBL8,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Localizar, em caráter provisório, a partir de 03/02/2022 até 31/01/2023, a servidora **HELOISA HELENA BECALLI DELBONI**, nº funcional 775761, vínculo 2, MaPP-V.8, na EEEFM Eurico Salles, município de Itaguaçu, nos termos do Inciso I, do Art. 2º da Portaria Nº 088-R, publicada Diário Oficial em 07/06/2006.

**Art. 2º** Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **HELOISA HELENA BECALLI DELBONI**, nº funcional 775761, vínculo 2, MaPP-V.8, na EEEFM Eurico Salles, município de Itaguaçu, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998 e suas alterações e Art. 11 da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial em 26/12/2018, a partir de 03/02/2022.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria nº 314-S, de 14/03/2022, publicada no Diário Oficial em 15/03/2022.

Vitória, 17 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 817845**

**PORTARIA Nº 063-R, DE 17 DE MARÇO DE 2022.**

**Institui o Comitê de Implementação do Sistema de Monitoramento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando a necessidade de contratação e implantação do Sistema de Monitoramento da Aprendizagem do Estado do Espírito Santo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê de Implementação do Sistema de Monitoramento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU, que tem como atribuições:

- I.** elaborar o Plano de Trabalho e o Termo de Referência para a contratação de sistema de informação para o monitoramento da aprendizagem (currículo, avaliação, projeto de vida e estudo orientado);
- II.** definir fluxos e procedimentos para tramitação do Termo de Referência;

- III.** elaborar cronograma de implementação do Sistema de Monitoramento Pedagógico;
- IV.** acompanhar e monitorar a implementação do Sistema de Monitoramento Pedagógico;
- V.** articular-se com outras áreas para a execução das ações do sistema;
- VI.** outras atribuições pertinentes.

**Art. 2º** O Comitê será constituído pelos seguintes membros:

- I.** 01 (um) representante da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação -SEPLA;
- II.** 01 (um) representante da Assessoria de Apoio Curricular e Educação Ambiental;
- III.** 02 (dois) representantes da Gerência de Avaliação - GEA;
- IV.** 01 (um) representante da Gerência de Tecnologia e Informação - GTI;
- V.** 02 (dois) representantes do Escritório Local de Projetos, Processos e Inovação - ELPMI;
- VI.** 03 (três) representantes dos Superintendentes Regionais de Educação.

§ 1º O Comitê será coordenado pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA.

§ 2º Os Subsecretários da Subsecretaria de Planejamento e Avaliação e da Subsecretaria de Educação Básica e Profissional serão convocados sempre que necessário para consulta e decisão final.

§ 3º O Comitê poderá convidar servidores não designados para participar de agendas específicas, desde que devidamente justificado.

§ 4º Os representantes titulares do Comitê serão os(as) gerentes, subgerentes e assessores(as) das áreas citadas nos incisos de I a V do art. 2º.

§ 5º Na falta ou impedimento dos membros titulares do Comitê, poderão ser representados por substitutos eventuais por eles indicados.

**Art. 3º** O Comitê funcionará da seguinte forma:

- I.** reuniões ordinárias definidas por cronograma validado na primeira reunião do comitê;
- II.** reuniões extraordinárias convocadas pelo seu Coordenador;
- III.** registro em ata das reuniões e proposições do Comitê, em modelo próprio;
- IV.** participação não remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

**Parágrafo único.** As atividades desempenhadas não trarão prejuízo àquelas decorrentes dos respectivos cargos e funções.

**Art. 4º** Fica assegurado ao Comitê o apoio institucional necessário para o cumprimento de suas atribuições.

**Art. 5º** Ficam legitimados todos os atos, determinações, bem como documentação produzidos por este Comitê, desde a contratação até a implantação do Sistema de Monitoramento Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU.

Vitória (ES), sexta-feira, 18 de Março de 2022.

**Art. 6º** Os casos omissos a esta Portaria serão analisados pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação - SEPLA.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 817918

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0054/2022**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU

**Processo Nº:** 2021-1TM63

**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico Nº 020/2021 - Processo Nº 2020-Q4JVG

**Ata de Registro de Preços:** ARP nº 011/2021-SEDU

**Contratado:** EKIPSUL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP

**CNPJ:** 04.603.900/0001-84

**Objeto:** Aquisição de brinquedos de parques, para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino Fundamental.

**Valor:** R\$ 1.585.624,95

**Prazo de Execução:** 30 (trinta) dias úteis

**Data de Assinatura:** 16/03/2022

**Fonte:** 102

**Responsável pela assinatura:** Josivaldo Barreto de Andrade

**Cargo:** Subsecretário de Administração e Finanças - SEAF.

**Protocolo 817737**

**RETIFICAR**

No resumo do 7º Termo aditivo ao contrato nº 007/2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/03/2022.

Onde se lê: **valor R\$ 9.636,35 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)**

Leia-se: **valor R\$ 9.676,35 (nove mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**

**Processo nº. 65957962/2014**

**Protocolo 817735**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 278-S, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial de 04/03/2022, referente à servidora **PAMELA SANTOS GALETTI ALMEIDA**, nº funcional 2863367, MaPB VI - vínculos: 6 (Processo 2022-K2B0P),

**Onde se lê:**  
...286367...

**Leia-se:**  
...2863367...

Vitória, 17 de março de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 817793

**Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 09 de 17/03/2022**

O Diretor Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 685-S de 07 de fevereiro de 2019, Regimento Interno e Lei Complementar nº 304 de 10 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº. 2021-JZ3C8.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Banca de Avaliação Especial:

Marcelo Trevisan Gonçalves - N. Funcional: 2807645 - Vínculo: 9

Dalva Nickel Saude - N. Funcional: 2841576 - Vínculo: 1

Grácia Maria da Silva - N. Funcional: 2841665 - Vínculo: 1

Art. 2º - **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Sede da FAMES, no dia 21/03/2022 às 13:00 horas, para Avaliação de Capacidade Técnica, nos termos do item 5 do Edital de Credenciamento nº. 02/2021, na área de conhecimento pretendida a seguir:

Código - Área de Conhecimento: L108 - Cantor Lírico - Contralto com ênfase em música Barroca e Renascentista	
Nome do (a) Candidato (a)	Número de Inscrição
Michelle Duarte Magnago	2001826

Código - Área de Conhecimento: L109 - Cantor Lírico - Soprano com ênfase em música Barroca e Renascentista	
Nome do (a) Candidato (a)	Número de Inscrição
Adriana Lahass Fribe	2002074

Código - Área de Conhecimento: L110 - Cantor Lírico - Tenor com ênfase em música Barroca e Renascentista	
Nome do (a) Candidato (a)	Número de Inscrição
Caio Cesar Teixeira Viana	1992735
Bruno dos Anjos Pimentel	2000735

Código - Área de Conhecimento: L111 - Clarinete	
Nome do (a) Candidato (a)	Número de Inscrição
João Paulo de Souza Favoretti	1979670
Cristiano Alves Costa	1988878
Huelainy Alves da Silva	1992295
Danilo Soares do Carmo Oliveira	2005883
Alex de Jesus Micaella	2005945

Código - Área de Conhecimento: L116 - Fagote / Contra-Fagote	
Nome do (a) Candidato (a)	Número de Inscrição
Deyvisson Vinicius de Vasconcelos	1984128
Ariana Mendonça Pereira Fernandes	1990577
Felipe Reis Rodrigues	1996215